

Memorando Nº 218/2022

Mãe do Rio, 28 de novembro de 2022.

Ao Ilmo. Senhor
Aldecir Pereira
Departamento de Licitação

Conforme parece favorável da Procuradoria Jurídica em anexo, sirvo-me do presente para AUTORIZAR o aditivo de acréscimo de quantidade de 48,65% (quarenta e oito inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento) do Contrato nº 20220054/2022 com a empresa **D & N ENGENHARIA LTDA**, cujo, objeto é **Reforma do Terminal Rodoviário** no Município de Mãe do Rio/PA.

DA JUSTIFICATIVA

Os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras em caso de reforma, até 50% do valor inicial atualizado do contrato, conforme o artigo 65, parágrafo 1º da Lei 8666/93.

Atenciosamente,



José Villeigagnon Rabelo Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL